



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 09, DE 11 DE JULHO DE 2012**

**PROCESSO SELETIVO ÀS MATRÍCULAS ESPECIAIS PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES (PSME/2012)**

O Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que estabelece o Regimento Geral da UNIFAP, em seu Artigo 108, inciso III e Artigo 121, inciso II, e em seu Capítulo V, bem como o disposto na Resolução CONSU n. 003, de 25 de março de 2004, retifica as normas para **SEGUNDA FASE – DEMANDA SOCIAL** contidas no Edital do Processo Seletivo Especial às Matrículas Especiais - PSME/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.2.5 Os candidatos que preencherem os requisitos para participar da Segunda Fase do PSME/2012 deverão realizar a solicitação de inscrição **SOMENTE** via internet, acessando o endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) e seguindo as recomendações lá contidas, **no período compreendido entre 09h00min do dia 17 de setembro de 2012 e 17h00min do dia 26 de setembro de 2012.**

Leia-se:

2.2.5 Os candidatos que preencherem os requisitos para participar da Segunda Fase do PSME/2012 deverão realizar a solicitação de inscrição **SOMENTE** via internet, acessando o endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) e seguindo as recomendações lá contidas, **no período compreendido entre 09h00min do dia 26 de setembro de 2012 e 17h00min do dia 08 de outubro de 2012.**

Onde se lê:

2.2.7.1 Os candidatos alunos da UNIFAP deverão acessar a confirmação da inscrição no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), a partir do dia 28 de setembro de 2012.

2.2.7.2 Os candidatos não alunos da UNIFAP deverão fazer a confirmação de sua inscrição no Protocolo Geral da UNIFAP, no prédio da Reitoria, no endereço informado no item 1.1 deste Edital, no período de 24 a 28 de setembro de 2012, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e apresentar os seguintes documentos:

Leia-se:

2.2.7.1 Os candidatos alunos da UNIFAP deverão acessar a confirmação da inscrição no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), a partir do dia **09 de outubro de 2012.**

2.2.7.2 Os candidatos não alunos da UNIFAP deverão fazer a confirmação de sua inscrição no Protocolo Geral da UNIFAP, no prédio da Reitoria, no endereço informado

no item 1.1 deste Edital, no período de **05 a 10 de outubro de 2012**, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e apresentar os seguintes documentos:

Onde se lê:

2.2.10 Após a análise técnica da banca examinadora, será publicado o resultado da seleção da Segunda Fase, a partir do dia 10 de outubro de 2012, no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).

Leia-se:

2.2.10 Após a análise técnica da banca examinadora, será publicado o resultado da seleção da Segunda Fase, a partir do dia **31 de outubro de 2012**, no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).

Onde se lê:

### **3 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato da primeira fase do PSME/2012, pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la ao realizar sua inscrição online por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), a partir das 09h00min do dia 08 de agosto de 2012 às 17h00min do dia 09 de agosto de 2012 e o candidato da segunda fase do PSME/2012, pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la da mesma forma, a partir das 09h00min do dia 17 de setembro de 2012 às 17h00min do dia 18 de agosto de 2012.

Leia-se:

### **3 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato da primeira fase do PSME/2012, pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la ao realizar sua inscrição online por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), a partir das 09h00min do dia 08 de agosto de 2012 às 17h00min do dia 09 de agosto de 2012 e o candidato da segunda fase do PSME/2012, pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la da mesma forma, a partir das 09h00min do dia **26 de setembro de 2012 às 17h00min do dia 27 de setembro de 2012**.

Onde se lê:

3.6 A consulta referente aos **resultados dos pedidos de isenção** será divulgado em listagem publicada no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), **a partir do dia 13 de agosto de 2012, para os candidatos à 1ª fase e 20 de setembro de 2012 para os candidatos à 2ª fase.**

Leia-se:

3.6 A consulta referente aos **resultados dos pedidos de isenção** será divulgado em listagem publicada no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), **a partir do dia 13 de agosto de 2012, para os candidatos à 1ª fase e 03 de outubro de 2012 para os candidatos à 2ª fase.**

Onde se lê:

3.8 A resposta ao recurso será disponibilizada em meio digital na área de acompanhamento individual do candidato, no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) a partir do dia 16/08 para os candidatos da 1ª fase e 25/09 para os da 2ª fase.

Leia-se:

3.8 A resposta ao recurso será disponibilizada em meio digital na área de acompanhamento individual do candidato, no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) a partir do dia 16/08 para os candidatos da 1ª fase e **05/10 para os da 2ª fase.**

Macapá, 14 de setembro de 2012.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho  
Reitor da Universidade Federal do Amapá